REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 371/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) são elevados os gastos com o serviço de energia elétrica nos órgãos que integram a administração pública direta e indireta, no município de Salvador;
b) torna-se necessário reduzir, racionalizar, contingenciar e conter despesas;
c) a implementação de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, a exemplo da energia fotovoltaica, representam expectativa de economia de 50% (cinquenta por cento) a 95% (noventa e cinco por cento);
d) a adoção de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia contribui para a redução do efeito estufa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar o impacto orçamentário da implantação de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, a exemplo da energia fotovoltaica, nas dependências dos órgãos que compõem a administração direta e indireta do município de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade